

第8/2006號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“Siemens Limited”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統軟件維護、硬件維修保養及零件倉存服務的合同。

二零零六年一月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零五年十一月十日的批示：

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira 學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項及第八款的規定，其擔任國際法事務辦公室主任的定期委任獲續期，由二零零六年一月一日起至二零零六年十二月三十一日。

二零零六年一月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 鄭蘊琪

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第6/2006號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$362,600.00（澳門幣叁拾陸萬貳仟陸佰元整）；

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de software, manutenção e reparação de hardware e armazenagem das peças acessórias do sistema de produção de bilhete de identidade do tipo «smart card» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «SIEMENS LIMITED».

16 de Janeiro de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Novembro de 2005:

Licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira — renovada a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Janeiro de 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Tchiang Van Kei*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2006**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 362 600,00 (trezentas e sessenta e duas mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$362,600.00（澳門幣叁拾陸萬貳仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員謝惠玲，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員郭雪貞代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 7/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$471,600.00（澳門幣肆拾柒萬壹仟陸佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為 \$471,600.00（澳門幣肆拾柒萬壹仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 362 600,00 (trezentas e sessenta e duas mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Sut Cheng Stella, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 471 600,00 (quatrocentas e setenta e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 471 600,00 (quatrocentas e setenta e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.